SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA
Eloiza Barbosa Bonifácio - Tabeliã e Registradora
Rua Grande, S/N, Centro, Conceição do Lago Açu-MA. CEP 65.340-000
(99) 98471-0210 | cartoriolago@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 08/06/2022 . Matricula N° 783, Código Nacional de Matricula: Nº 157669.2.0000783-84, Protocolo: 977, o seguinte teor: TERRENO URBANO – Foi retirado uma porção de terra com as seguintes características: Memorial descritivo do levantamento topográfico planimétrico do terreno situado na Rua do Comércio de formato irregular, abrangendo uma área de 182,52 m² e um perímetro de 74,10m, com dimensões de 5,85m de frente; lateral direita de 31,20 m, fundo de 5,85 m e lateral esquerda com 31,20m, dentro dos limites do perímetro urbano do Município de Conceição do Lago Açu no estado do Maranhão. SITUAÇÃO: Inicia-se a descrição desta poligonal no vértice coletado no ponto Pl, com coordenadas 3º50’37.818"S e 44°53'35.595" O, localizado na lateral direita que faz divisa com a proprietária FRANCISCA FERREIRA ARAÚJO, deste segue ao ponto P4 com coordenadas 3°50'37.765"S e 44°53'35.849" O, possuindo uma dimensão de 5,85m; Do ponto P1, com coordenadas 3°50'37.818" S e, 44°53'35.595" O, ao ponto P2, com coordenadas 3°50'37.863" S e 44°53'35.781" O, possuindo uma dimensão de 31,20m; Do ponto P4, com coordenadas 3º50’37.765" S e 44º53’35.849" O, ao ponto P3, com coordenadas 3º50’38.358" S e 44º53’36.399" O, localizado na lateral esquerda que faz divisa com a proprietária MARIA DE FATIMA SENA DA SILVA, possuindo uma dimensão de 31,20m; Do ponto P2, com coordenadas 3º50’37.863" S e 44º53’35.781" O, ao ponto P3, com coordenadas 3º50’38.358" S e 44º53’36.399" O, localizado ao fundo que faz divisa com a ÁREA QUE PERTENCE AO LAGO, possuindo uma dimensão de 5,85m. CONCLUSÃO: Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema de coordenada Sexagesimal (Graus, minutos e segundos), Fuso-23S, referenciadas ao Meridiano Central de 45°, tendo como Datum Horizontal definido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) o SIRGAS - 200 (Elipsoide: GRS-80/Sistema de Referência Geocêntrico das Américas). Todas as áreas e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Através do memorial descritivo realizado pela Arquiteta e Urbanista: Débora Caroline Silva Nascimento, com CAU/MA nº sob n° A261571-1. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA, CNPJ nº 01.612.544/0001-77, com Órgão situado na Rua do Comércio, S/N, neste ato representado pelo Prefeito: DIVINO ALEXANDRE DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da CIRG n° 041046942010-6, Órgão Expedidor SSP/MA, expedida em 22/10/2010 e CPF/MF n° 152.838.011-87, natural de Cachoeira Alta - GO, residente e domiciliado na Rua Nova, S/N, nesta cidade de Conceição do Lago Açu - MA. REGISTRO ANTERIOR: Advindo da matricula 81 do Livro 2A-0001, por meio de desmembramento realizado na data 08/06/2022, sob AV.158-81. Matrícula aberta por protocolo n° 977. Dou fé. Eu, (aa), Edimila Nayara Costa Rodrigues, Escrevente Autorizada, subscrevo. SELO nº PRENOT1576691TZZE5ULL2VCHB64, Ato: 16.1. Total R$ 35,73. Emol R$ 32,21 - FERC R$ 0,96 - FADEP R$ 1,28 - FEMP R$ 1,28; Selo Eletrônico: MATRIC157669E3O11FLXX1GYID11, Emolumentos R$ 75,87 e FERC R$ 2,27 FEMP R$ 3,03, FADEP R$ 3,03. Consulte em https://selo.tjma.jus.br, Poder Judiciário – TJMA, Item 16.2 Data 08/06/2022

R.01-783 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Por protocolo n° 977, nos termos deste registro datado de 23 de junho de 2022, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. RAIMUNDO SENA DA SILVA, brasileiro, solteiro, pescador, portador da CIRG n° 025769932003-0, Órgão Expedidor SSP-MA, expedida em 10/09/2013, inscrito no CPF/MF n° 016.122.323-02, nascido aos 09/10/1983, filho de Sebastião Carneiro da Silva e Maria do Rosário Sena da Silva, residente e

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVCVH-GMMDA-UKG6E-66WZQ.

domiciliado na Rua do Comércio, S/N, Bairro Centro, CEP: 65.340-000, Conceição do Lago Açu-MA, natural de Vitória do Mearim-MA. Para fins de registro público o imóvel será feito pelo item 16.3.10 da Tabela de Emolumentos no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo a de Área de 182,52 m² (cento e oitenta e dois metros e cinquenta e dois centímetros) e com perímetro de 74,10m, por quanto adquiriu do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU-MA, CNPJ nº 01.612.544/0001-77, com Órgão situado na Rua do Comércio, S/N, por meio de Escritura Pública de Compra e Venda, sob Ordem n° 621, Fls. 051/051V do Livro 0005, datada em 08/06/2022. Apresentado Guia de ITBI emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, paga no valor de R$ 146,08 (cento e quarenta e seis reais e oito centavos), paga na data 07/06/2022. PROTOCOLO N° 977, de 08/06/2022, SELO nº PRENOT1576691TZZE5ULL2VCHB64, Ato: 16.1. Total R$ 35,73. Emol R$ 32,21 - FERC R$ 0,96 - FADEP R$ 1,28 - FEMP R$ 1,28. Item (Tab. 16.3.12), EMOLUMENTOS: Total R$ 967,20 Emol R$ 871,36 FERC R$ 26,14 FADEP R$ 34,85 FEMP R$ 34,85 Consulte em https://selo.tjma.jus.br. SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA: REGAVD157669317H1ZU0RWGYGV22. Eu _____(aa), Edimila Nayara Costa Rodrigues, Escrevente, desta Serventia Imobiliária de Conceição do Lago Acu-MA, Dou Fé. Data 23/06/2022

AV.02-783 – AVERBAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA - PROTOCOLO: 988. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado (18) dezoito de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelo proprietário RAIMUNDO SENA DA SILVA, brasileiro, solteiro, pescador, portador da CIRG n° 025769932003-0, Órgão Expedidor SSP-MA, expedida em 10/09/2013, inscrito no CPF/MF n° 016.122.323-02, nascido aos 09/10/1983, filho de Sebastião Carneiro da Silva e Maria do Rosário Sena da Silva, residente e domiciliado na Rua do Comércio, S/N, Bairro Centro, CEP: 65.340-000, Conceição do Lago Açu-MA, natural de Vitória do Mearim-MA, dirigido a titular deste Cartório, acompanhado da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, CPF: 016.122.323-02, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2014, emitida em 07/07/2022 - valida até 03/01/2023, Alvará de Construção nº 018/2022, datado de 27/07/2022, e Habite-se n° 003/2022, datado de 15/07/2002, devidamente assinado por Antonio de Jesus dos Santos – Sec. de Obras Infraestrutura, da Prefeitura Municipal, desta cidade e memorial devidamente assinado por Débora Caroline Silva Nascimento – CAU/MA: A261571-1 – RRT nº SI12151336I00CT001, Data de cadastro 08/07/2022; Data de Registro 12/07/2022; Tipologia: Habitacional Unifamiliar; Modalidade: RRT Simples, para constar a edificação de Uma casa residencial construída em alvenaria de tijolos de cerâmicos de seis furos de 9x14x29, fundação viga baldrame em concreto, cobertura em madeira de lei, pisos em cerâmicos em todos os cômodos da residência, a porta da entrada principal em ferro do tipo abrir, as portas dos quartos banheiro e de saída são de madeira, as janelas dos quartos e banheiro são do tipo abrir e do tipo correr de vidro temperado, equipada com instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, constituída por: Sala de TV com 19,00m²; Quarto I com 7,80m²; Quarto II com 13,67m²; Cozinha + Sala de Jantar com 18,00 m²; Banheiro com 3,97m² e Depósito com 11,32m², constando assim uma área total construída de 82,55m², situada na Rua Grande, Bairro Centro, na cidade de Conceição do Lago Açu/MA, ficando assim avaliada no valor de R$ 24.412,48 (vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. SELO nº PRENOT1576698IT2KZ3PSZBPWH31, Ato: 16.1. Total R$ 35,73. Emol R$ 32,21 - FERC R$ 0,96 - FADEP R$ 1,28 - FEMP R$ 1,28. Item (Tab. 16.9.8), EMOLUMENTOS: Total R$ 198,60 Emol R$ 178,94 FERC R$ 5,36 FADEP R$ 7,15 FEMP R$ 7,15 Consulte em https://selo.tjma.jus.br. SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA: REGTOR157669IOZHGJC4QLQ1HN32. Eu _____(aa), Edimila Nayara Costa

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVCVH-GMMDA-UKG6E-66WZQ.

Rodrigues, Escrevente, desta Serventia Imobiliária de Conceição do Lago Acu-MA, Dou Fé. Data 27/07/2022

R.03-783- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – EMPRÉSTIMO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS- Por protocolo de nº 1084, faz-se o registro da Cédula de Crédito Bancário de nº 10181887705. CREDOR (A): Itaú Unibanco S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04. 1. IMÓVEL(EIS) OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, doravante denominado(s) simplesmente IMÓVEL: Casa residencial, com uma área total construída de 82,55m², situada na Rua do Comercio, S/N, do Distrito, Município, Comarca de Conceição do Lago Açu-MA, perfeitamente descrito e caracterizado na matricula n° 783, nesta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Conceição do Lago Açu/MA, no Livro 2A-0001, dispensando-se aqui sua descrição, nos termos do artigo 2° da Lei n° 7.433/85. 2. EMPRÉSTIMO: A. Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), B - Valor destinado ao pagamento de despesas acessórias: B.1 -Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia R$ 1.231,13, (um mil duzentos e trinta e um reais e treze centavos), B.2 - IOF (quando financiado) R$ 1.785,69, (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), C - Valor total do empréstimo (saldo devedor) R$ 53.016,82. 3. VALOR ESTIMADO DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA: R$ 941,37 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), A - Valor da conta de amortização do empréstimo R$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos), B - Valor dos juros remuneratórios R$ 926,62 (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). 4. CUSTO EFETIVO TOTAL: É o custo total desta operação para o Cliente, expresso na forma de taxa percentual anual e mensal, informado no item 3 do Quadro Resumo. Para o cálculo do CET são considerados o valor do crédito concedido, o número de prestações a pagar e a data de pagamento de cada uma, o prazo da operação, a taxa de juros remuneratórios, dos tributos, das tarifas e das demais despesas previstas nesta Cédula de Crédito. O Cliente declara que tomou ciência do CET, previamente à contratação desta operação, bem como dos fluxos considerados no seu cálculo, conforme planilha que lhe foi entregue. 5. FORMA DE PAGAMENTO: O Cliente pagará todos os valores por ele devidos em decorrência desta Cédula de Crédito mediante débito na sua conta corrente mantida junto ao Itaú, indicada no item 6 do Quadro Resumo, ou mediante liquidação de boleto de cobrança, à opção do Cliente. 5.1. Caso opte por pagar por meio de débito em conta, o Cliente obriga-se a manter saldo disponível suficiente em sua conta corrente para suportar os débitos, configurando atraso no pagamento o descumprimento dessa obrigação. O Itaú fica expressamente autorizado, de forma irrevogável e irretratável, a debitar a conta corrente, nas datas de seus vencimentos, os valores das prestações mensais. Nesse caso, serão igualmente debitados em conta corrente do Cliente os juros de mora e quaisquer outros encargos decorrentes do recebimento das prestações e seus acessórios com impontualidade, conforme disposto nesta Cédula de Crédito. 5.1.1. A insuficiência de saldo na conta corrente configurará atraso no pagamento. 5.1.2. Se o saldo da conta corrente for insuficiente, o Itaú, a seu exclusivo critério, poderá efetuar o débito parcial até o saldo disponível, sem que isso signifique perdão ou quitação do total da prestação. Caso ocorra o débito parcial, o Cliente pagará a diferença entre o valor debitado e o valor da prestação, acrescida dos encargos moratórios contratuais, mediante débito que o Itaú fará no primeiro dia em que a conta corrente do Cliente apresentar saldo disponível suficiente, sem prejuízo de o Itaú poder considerar antecipadamente vencida esta Cédula de Crédito. 5.1.3. O Cliente autoriza o Itaú a, no vencimento da prestação, efetuar o débito do seu valor antes de qualquer outro débito que tenha que ser efetuado na mesma conta corrente. 5.2. Ocorrendo a opção por pagamento das prestações via boleto bancário, esses serão enviados ao endereço de correspondência do Cliente, constante dos cadastros do

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVCVH-GMMDA-UKG6E-66WZQ.

Itaú. O Cliente obriga-se a comunicar ao Itaú qualquer alteração no endereço de correspondência. 5.2.1. Se, por qualquer motivo, o boleto não for recebido pelo Cliente até a data de vencimento da prestação, este deverá contatar a Central de Atendimento para solicitação da segunda via. 5.3. A qualquer momento, o Cliente poderá alterar a forma de pagamento das prestações, solicitando o cadastramento de débito em conta corrente ou a emissão de boleto bancário, mediante pedido escrito. 6. GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios, assumidas nesta Cédula de Crédito, o Cliente e/ou Garantidor aliena ao Itaú, em caráter fiduciário, a totalidade do Imóvel, identificado no item 1 do Quadro Resumo, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. 6.1. Por força da alienação fiduciária, o Cliente e/ou Garantidor cede e transfere ao Itaú a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o Imóvel, reservando-se a posse direta, podendo, enquanto adimplente, utilizar livremente o Imóvel, por sua conta e risco. 6.2. A propriedade fiduciária abrange o Imóvel e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações nele acrescidas e vigorará até a quitação total e final das obrigações do Cliente decorrentes desta Cédula de Crédito. FORO – Para reger as demandas que porventura surgirem decorrentes desta Cédula de Crédito, fica eleito o foro da situação do imóvel, podendo a parte que promover a ação optar pelo foro do domicilio do Cliente. Ficam anexadas nesta Serventia a referida Cédula em pasta própria, com todas as cláusulas objeto deste contato. Data de 23/03/2023. Para fins de registro o imóvel será feito pelo item 16.45.12 da Tabela de emolumentos no valor de R$ 974,34 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos). PROTOCOLO N° 1084 de 23/03/2023, SELO nº PRENOT157669B8EGJBUMHCJON317, Ato: 16.1. Total R$ 37,88. Emol R$ 34,14 c/c FERC R$ 1,02 c/c FADEP R$ 1,36 c/c FEMP R$ 1,36. Item (Tab. 16.45.12), EMOLUMENTOS: Total R$ 974,34. Emol R$ 877,79 - FERC R$ 26,33 c/c FADEP R$ 35,11 c/c FEMP R$ 35,11. SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA: REGGAR157669HZ872VCF4IUYP741. Eu _____(aa), Mayara da Silva Pereira, Escrevente Autorizada, desta Serventia Imobiliária de Conceição do Lago Acu-MA, Dou Fé. Data 23/03/2023

Protocolo n° 1261, Livro: 00001, Selo: PRENOT157669DQU0CQV6S17V2C58,Ato: 16.1, Data: 23/10/2025

AV - 4, Livro: 00002, Selo: AVESVD1576695XUW59M2YBG6HE56,ARQUIV157669LUGYG24KCIVJK646, Ato: 16.22.2,16.39

AV.04. MAT. 783. PROT. 1261 - INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. Feito em 23 de outubro de 2025, à vista de requerimento escrito do devedor fiduciário em que solicita a intimação do devedor fiduciante para quitação das parcelas vencidas de 03/08/2024 a 03/09/2025, no valor de R$ 16.206,28 (dezesseis mil duzentos e seis e vinte e oito centavos). O devedor fiduciante foi devidamente intimado para pagamento da quantia devida no dia 30/09/2025, no prazo de 15 (quinze) dias. O referio é verdade e dou fé. Conceição do Lago Açu/MA, 23 de outubro de 2025. Eu_____ (aa), Alexssandro Costa Lopes, Escrevente Autorizado.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT157669DQU0CQV6S17V2C58, 23/10/2025 09:33:12, Ato: 16.1, Parte(s): ITAÚ-UNIBANCO S/A, Total R$ 41,24 Emol R$ 37,17 FERC R$ 1,11 FADEP R$ 1,48 FEMP R$ 1,48 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD1576695XUW59M2YBG6HE56, 23/10/2025 09:39:14, Ato: 16.22.2, Parte(s): ITAÚ-UNIBANCO S/A,, Total R$ 127,87 Emol R$ 115,22 FERC R$ 3,45 FADEP R$ 4,60 FEMP R$ 4,60 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV157669LUGYG24KCIVJK646, 23/10/2025 09:41:11, Ato: 16.39, Parte(s): ITAÚ-UNIBANCO S/A,, Total R$ 85,15 Emol R$ 76,96 FERC R$ 2,21 FADEP R$ 2,99 FEMP R$ 2,99 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Protocolo n° 1271, Livro: 00001, Selo: PRENOT157669KXSQ91DA0ECMEG43,Ato: 16.1, Data: 25/02/2026

AV - 5, Livro: 00002, Selo: REGTOR1576691W400Z481W9H7Y50,ARQUIV15766964HBIOMHQ17EX682, Ato: 16.9,16.39

AV.5/783 – Em 25/02/2026. Prenotação nº 1171. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento de 23/01/2026, com assinatura eletrônica Código de validação: Q8PR5-7H9JQ-P6765-HP5K8, assinado por CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, brasileira, casada, advogada, RG nº 41751371, CPF nº 991.502.399-53, representante legal do Itaú Unibanco S.A – CEF (conforme procuração pública lavrada na Serventia Extrajudicial do 9º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo Capital na data de 06/03/2025, Livro 11766, Página 195 a 198, Ordem 34971), acompanhado da

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVCVH-GMMDA-UKG6E-66WZQ.

certidão de não purgação da mora datada de 23 de outubro de 2025 desta Serventia Extrajudicial, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do (a) devedor (a) fiduciante RAIMUNDO SENA DA SILVA, já qualificado (a) acima, sem que houvesse purgação da mora dentro do prazo legal, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária ITAÚ-UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo- SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setúbal – Bairro Parque Jabaquara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. Saldo devedor do Contrato: R$ 75.395,85 em 23/01/2026. Tributos: ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-Açu – MA no valor de R$ 2.000,00, conforme guia do ITBI DAM 31 e comprovante de pagamento pago aos dias 21/01/2026, Número do documento: 9957437498. O imóvel foi avaliado à base de R$ 100.000,00 (cento mil reais) parafins de emolumentos. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foi realizada consulta na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por intermédio do site www.indisponibilidade.org.br, ocasião em que foi constatada a inexistência de qualquer bloqueio relativamente à presente transação, conforme códigos gerados: [wmfcgjymwc, em vinculação ao CPF 016.122.323-02; 6yz93zp2gj, em vinculação ao CNPJ 60.701.190/0001-04, resultados: negativo(s)]. Emolumentos conforme item 16.43 c/c 16.9.14. Eu, _____ ALEXSSANDRO COSTA LOPES, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT157669KXSQ91DA0ECMEG43, 25/02/2026 08:55:57, Ato: 16.1, Parte(s): ITAÚ-UNIBANCO S/A, Total R$ 43,37 Emol R$ 38,72 FERC R$ 1,16 FADEP R$ 1,55 FEMP R$ 1,55 FERRFIS R$ 0,39 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR1576691W400Z481W9H7Y50, 25/02/2026 09:32:35, Ato: 16.9, Parte(s): ITAÚ-UNIBANCO S/A, Total R$ 916,01 Emol R$ 817,87 FERC R$ 24,54 FADEP R$ 32,71 FEMP R$ 32,71 FERRFIS R$ 8,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV15766964HBIOMHQ17EX682, 25/02/2026 09:33:14, Ato: 16.39, Parte(s): ITAÚ-UNIBANCO S/A, Total R$ 48,44 Emol R$ 43,19 FERC R$ 1,33 FADEP R$ 1,75 FEMP R$ 1,75 FERRFIS R$ 0,42 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT157669RHS3WMDGZ49Q1C51, 18/09/2026 16:44:57, Ato: 16.24.4, Parte(s): FERNANDO NORUITI KOREEDA, Total R$ 101,88 Emol R$ 90,96 FERC R$ 2,73 FADEP R$ 3,64 FEMP R$ 3,64 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE1576696ASDVH4LSP75HA35, 18/09/2026 16:45:18, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): FERNANDO NORUITI KOREEDA, Total R$ 20,28 Emol R$ 18,12 FERC R$ 0,54 FADEP R$ 0,72 FEMP R$ 0,72 FERRFIS R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 553 do Prov. 28/2026 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA, 18 de Setembro de 2026. Eu,_____ELOIZA BARBOSA BONIFÁCIO, Tabeliã e Registradora .

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVCVH-GMMDA-UKG6E-66WZQ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GVCVH-GMMDA-UKG6E-66WZQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Eloiza Barbosa Bonifacio (CPF 832.113.491-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVCVH-GMMDA-UKG6E-66WZQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GVCVH-GMMDA-UKG6E-66WZQ.